

**EDITAL 001/2013**  
**Monitoria remunerada e voluntária**  
**Curso de Odontologia**

***MONITORIA***  

---

**Curso de Odontologia**



**UNIVERSIDADE FEDERAL  
DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

www.ufvjm.edu.br

Departamento de Odontologia

**EDITAL 01/2013**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITOR REMUNERADO E VOLUNTÁRIO DO  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS  
BIOLÓGICAS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI**

O Departamento e Coordenação do Curso de Graduação em Odontologia da FCBS/UFVJM, tornam público que estão abertas inscrições para o Processo de Seleção de Monitores Remunerados e Voluntários.

**1- DOS OBJETIVOS E ATRIBUIÇÕES**

Possibilitar ao discente o exercício de atividades didáticas, auxiliando docentes nas suas atividades dando suporte para o corpo discente, para a melhoria do rendimento acadêmico estimulando os mesmos para o exercício da carreira docente, auxiliando os docentes na execução de tarefas de ensino das disciplinas da monitoria, auxiliando-os em trabalhos de laboratório, consultas bibliográficas, atividades de campo e em estudos dirigidos das respectivas disciplinas, melhorando o rendimento acadêmico.

**2- DAS INSCRIÇÕES**

- Poderão inscrever-se para o exame de seleção os discentes regularmente matriculados no Curso de Graduação em Odontologia, que comprovem já ter obtido aprovação na disciplina objeto da seleção, com média igual ou superior a 70,0(setenta) e Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 60,0 (sessenta); O discente terá que ter horários livres compatíveis com os estipulados pelo professor no momento da entrevista.

- Não havendo a inscrição de nenhum candidato com nota igual ou superior a 70,0(setenta), alunos que apresentarem nota igual ou superior a 60,0 (sessenta), poderão se matricular a critério do Professor, mantidas as demais exigências.

**Período:** do dia 07/06/2013 as 13:00 ao dia 11/06/2013 as 11:00

**Local:** Sala do Departamento e Coordenação de Odontologia

**Horário** de 08:00 as 11:00 e 13:00 as 16:30

**Documentação:** Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO III) – Histórico Escolar (Imprimir do SIGA) com os dados do candidato contendo obrigatoriamente o CRA e a nota da disciplina objeto.

**3- DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

**Data:** 11/06/2013

**Local:** Conforme ANEXO I

Departamento de Odontologia

**Horário:** Prova Teórica/Prática/Entrevista: 18:00 horas

- O candidato terá que comparecer no local das provas no horário estabelecido devendo apresentar ao Professor seu histórico escolar (Imprimir do SIGA) contendo obrigatoriamente seu CRA que terá peso igual ao da avaliação específica.

#### 4- DA SELEÇÃO

- A seleção dos monitores remunerados ou voluntários do Curso de Graduação em Odontologia, dar-se-á mediante processo seletivo de provas teórico/prática/entrevista com os professores responsáveis pela disciplina;

- Poderão inscrever-se para o exame de seleção os discentes regularmente matriculados no Curso de Graduação em Odontologia, que comprovem já ter obtido aprovação na disciplina objeto da seleção, com média igual ou superior a 70,0(setenta) e Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 60,0 (sessenta); O discente terá que ter horários livres compatíveis com os estipulados pelo professor no momento da entrevista.

- Não havendo a inscrição de nenhum candidato com nota igual ou superior a 70,0(setenta), alunos que apresentarem nota igual ou superior a 60,0 (sessenta), poderão se matricular a critério do Professor, mantidas as demais exigências.

- A seleção do candidato deverá ser feita obedecendo, obrigatoriamente, a dois critérios e com pesos iguais:

1- avaliação específica sobre o conteúdo programático da disciplina (provas teórico/prática/entrevista)

2- avaliação do coeficiente de rendimento acadêmico, obtido no SIGA-Ensino.

- Será aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60% (sessenta por cento).

- Ocorrendo empate no resultado, serão observados, para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

1- maior nota na disciplina objeto da seleção;

2- maior CRA;

3- candidato com maior idade.

- A monitoria voluntária poderá ser concedida aos discentes que concorreram e foram classificados, pelo processo de seleção, mas estão acima do número de vagas oferecidas para monitoria remunerada;

- A monitoria voluntária também poderá ser concedida aos discentes que concorreram e foram classificados, pelo processo de seleção das disciplinas específicas para monitores voluntários.

- O preenchimento das vagas será pela ordem de classificação, sendo que a cada desistência será chamado o próximo aluno classificado.

- Não havendo outro candidato aprovado e a pedido do professor responsável pela disciplina, outro edital poderá ser aberto para preenchimento da vaga, de acordo com os termos da Resolução nº 09 – CONSEPE, de 19 de abril de 2013.

#### 5- DO RESULTADO

O resultado será divulgado no prazo máximo de cinco (5) dias úteis e a lista com os candidatos aprovados será encaminhada para o DAA/ PROGRAD.

## 6- DOS RECURSOS

- Os recursos quando houverem, deverão ser encaminhados, em primeira instância à Congregação da Unidade Acadêmica, em segunda ao Conselho de Graduação – CONGRAD, e em terceira ao CONSEPE.
- Em todos os casos o prazo para solicitação de recurso é de cinco (5) dias úteis do comunicado da decisão.

## 7- DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA

- A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos de acordo com as vagas existentes.
- Os discentes selecionados para exercer a função de monitor remunerado ou voluntário deverão entrar no link [www.ufvjm.edu.br/prograd/programa-de-monitoria](http://www.ufvjm.edu.br/prograd/programa-de-monitoria) para fazer o cadastro de monitoria;
- Os discentes selecionados também deverão entregar, até o dia 17/06/2013, ao Departamento do Curso de Odontologia os seguintes documentos:
  - 1- termo de compromisso, encontrado no link [www.ufvjm.edu.br/prograd/programa-de-monitoria](http://www.ufvjm.edu.br/prograd/programa-de-monitoria), devidamente assinado pelo discente e pelo docente responsável pela disciplina;
  - 2- cópia do CPF e da carteira de identidade e cartão do banco em uma mesma folha, sendo o último apenas para os monitores remunerados;
  - 3- cadastro informando endereço, telefone e-mail e dados bancários, sendo o último apenas para os monitores remunerados.
- O termo de compromisso será firmado entre o discente e a UFVJM, junto à Unidade Acadêmica, no ato da admissão e prorrogação quando houver.
- O não cumprimento dos prazos de entrega de documentação, bem como o cadastro no site implicará na perda da bolsa de monitoria;
- As atividades de monitoria não poderão, em nenhuma hipótese, prejudicar as atividades acadêmicas do monitor;
- As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo a um plano de trabalho elaborado pelo professor supervisor, o qual poderá ser realizado em conjunto com o monitor;
- A monitoria será exercida em regime de 48 (quarenta e oito) horas mensais;
- A bolsa de monitoria poderá ser cancelada a qualquer época, nas seguintes situações:
  - 1- por solicitação do bolsista;
  - 2- por solicitação, justificada, do professor-supervisor;
  - 3- pela existência de qualquer pena disciplinar imposta ao bolsista;
  - 4- pela penalização imposta ao bolsista que comprometa suas atividades de monitoria.

## 8- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Este Edital foi formulado de acordo com a Resolução nº. 09 – CONSEPE de 19/04/2013, disponível no site [www.ufvjm.edu.br/prograd/programa-de-monitoria](http://www.ufvjm.edu.br/prograd/programa-de-monitoria).



**UNIVERSIDADE FEDERAL  
DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**  
www.ufvjm.edu.br

**Departamento de Odontologia**

- As bolsas monitorias serão concedidas por semestre letivo sendo considerado para efeito de pagamento 4,5 meses, com exceção do 1º semestre letivo de 2013 que terão vigência de 4 meses devido ao calendário acadêmico 2013 da UFVJM, podendo ser prorrogado para o 2º semestre letivo do mesmo ano.
- A bolsa de monitoria tem caráter transitório, não é acumulável com nenhum outro tipo de bolsa, no âmbito de UFVJM e empregos de qualquer natureza não gerando vínculo empregatício.
- Dentro do mesmo semestre letivo não será permitido o exercício simultâneo de monitoria pelos discentes, sejam remuneradas ou voluntárias.
- Os monitores deverão, até o penúltimo dia útil de cada mês, entregar os relatórios de acompanhamento e monitoramento das atividades de monitoria ao professor orientador que deverá encaminhar ao Departamento do Curso de Odontologia o atestado de frequência, sob pena do monitor não receber a remuneração.
- Os casos omissos ou situações não previstas, serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

**ANEXO I – RELAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS E  
SALAS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

**Monitoria Remunerada e Voluntária:**

<b>Conteúdo/Disciplina Objeto</b>	<b>Qtidade de bolsas remuneradas</b>	<b>Qtidade de bolsas voluntárias</b>	<b>Local das Provas</b>	<b>Disciplina exigida para inscrição</b>
Dentística – Clínicas Integradas III e IV	01	A definir	Sala 04 prédio I Campus I	Clínicas Integradas IV
Dentística – Pré-Clínicas I e II	01	A definir	Laboratório de Dentística	Pré-Clínicas I e II (não será aceito nota inferior a 70% no ato da inscrição)
Endodontia – Pré-Clínicas III e IV e Clínica Integrada IV	01	A definir	Sala 04 prédio I Campus I e Laboratório de Endodontia	Pré-Clínica IV e Clínica Integrada IV
Imaginologia – Pré-Clínicas I e II	01	A definir	Sala 04 prédio I Campus I	Pré-Clínica II
Materiais Odontológicos – Pré-Clínicas I e II	01	A definir	Sala 04 prédio I Campus I	Pré-Clínica II
Oclusão e Escultura – Pré-Clínicas I e II	-	A definir	Sala 04 prédio I Campus I e Laboratório de Escultura e Ortodontia	Pré-Clínicas I e II
Periodontia – Clínica Integrada II e Pré-Clínica III	01	A definir	Sala 04 prédio I Campus I	Clínica Integrada II e Pré-Clínica III
Prótese Fixa – Pré-Clínica III e IV	01	Máximo 04	Sala 04 prédio I Campus I	Pré-Clínica IV

**ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POR CONTEÚDO/DISCIPLINAS**

CONTEÚDO/DISCIPLINA	DENTÍSTICA – CLÍNICAS INTEGRADAS III E IV
<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>	<p>Proteção do Complexo Dentino-pulpar Sistemas Adesivos Cimentos de Ionômero de Vidro Restaurações complexas de amálgama Restaurações Adesivas Diretas Reconstrução Morfológica: - Em dentes com vitalidade pulpar - Em dentes tratados endodonticamente Restaurações Metálicas Fundidas: - Preparos Cavitários MOD com Proteção de Cúspides (Onlay) - Técnicas de cimentação para Restaurações Metálicas Fundidas</p>
<b>BIBLIOGRAFIAS</b>	<p>BARATIERI, L. N. et al. Odontologia Restauradora : Fundamentos e Possibilidades. 1ª ed. São Paulo: Editora Santos, 2001. BARATIERI, L. N. et al. Odontologia Restauradora : Fundamentos e Técnicas. 1ª ed. São Paulo: Editora Santos, 2010. 1996. CARVALHO, Jr. O.B. Amálgama : Restaurações Extensas. 1a ed. Editorial Premier : São Paulo 1999. MONDELLI, J. et al. Fundamentos de Dentística Operatória. 1a. ed. São Paulo: Editora Santos, 2006. MONDELLI, J. et al. Proteção do Complexo Dentino - Pulpar. EAP/ APCD. São Paulo: Artes Médicas, 1998. MONDELLI, R.F.L. Uso clínico das resinas compostas em dentes posteriores. Maxi-odonto: Dentística, v.1, n.3, maio./jun. 1995. NAVARRO, M. F. L.; PASCOTTO, R. C. Cimentos de Ionômero de Vidro. EAP/ APCD. São Paulo: Artes Médicas, 1998. PEGORARO, L.F. et al. Prótese Fixa. EAP/ APCD. São Paulo: Artes Médicas, 1998.</p>

CONTEÚDO/DISCIPLINA	DENTÍSTICA – PRÉ-CLÍNICAS I E II
<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>	Nomenclatura de Cavidades, Instrumentos cortantes manuais, rotatórios e auxiliares, isolamento absoluto, Princípios Gerais do Preparo Cavitário, Preparo cavitário classe I Simples e Composta, II e V para amálgama, Preparo Conservadores classe II Slot Horizontal, Vertical e tipo túnel, Acabamento e polimento das Restaurações, Proteção do Complexo Dentino- Pulpar, Curetagem Pulpar, Pulpotomia,,
<b>BIBLIOGRAFIAS</b>	Dentística Operatória- José Mondelli; Dentística Pré-Clínica- José Mondelli; Dentística Restauradora – Luiz N. Baratieri.

CONTEÚDO/DISCIPLINA	ENDODONTIA – PRÉ-CLÍNICAS III E IV E CLÍNICA INTEGRADA IV
<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>	-Diagnóstico das patologias pulpar e periapical -Abertura coronaria -Técnica híbrida de preparo biomecanico (técnica híbrida)  -Técnica de Obturação do canal radicular (lateral ativa e híbrida).
<b>BIBLIOGRAFIAS</b>	LEONARDO, M.R. <i>Endodontia: tratamento de canais radiculares</i> - Princípios Técnicos e Biológicos. 1ª ed. São Paulo: Ed. Artes Médicas, v. 1 e 2. 2005



CONTEÚDO/DISCIPLINA	IMAGINOLOGIA – PRÉ-CLÍNICAS I E II
<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Filmes radiográficos</li> <li>- Processamento radiográfico</li> <li>- Técnicas intra e extra bucais</li> <li>- Efeitos biológicos das radiações ionizantes</li> <li>- Reparos anatômicos nas radiografias intra e extra bucais</li> </ul>
<b>BIBLIOGRAFIAS</b>	<p>Radiologia em Odontologia-Casatiel al            Diagnóstico radiográfico em odontologia-Stafne /Gibilisco            Radiologia dentária-Wuherman            Radiologia odontológica- Pasler            Radiologia odontológica-Freitas            Radiologia odontológica-Mattaldi</p>

CONTEÚDO/DISCIPLINA	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS – PRÉ-CLÍNICAS I E II
<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Materiais de laboratório: ceras, gessos, revestimentos e resinas acrílicas.</li> <li>- Materiais para proteção do complexo dentino-pulpar: produtos de hidróxido de cálcio e cimentos.</li> <li>- Materiais restauradores: amálgama e resina composta.</li> <li>- Materiais de moldagem elásticos e anelásticos.</li> </ul>
<b>BIBLIOGRAFIAS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- ANUSAVICE, K.J. <b>Phillips - Materiais Dentários</b>. 11 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. 764p.</li> <li>- CRAIG, R.G., POWERS, J.M. <b>Materiais Dentários Restauradores</b>, 11 ed. São Paulo: Livraria Santos Editora, 2004. 704p.</li> </ul>

CONTEÚDO/DISCIPLINA	OCCLUSÃO E ESCULTURA – PRÉ-CLÍNICAS I E II
<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Anatomia e fisiologia da ATM</li> <li>- Posições e Movimentos Mandibulares</li> <li>- Desenvolvimento da Oclusão</li> <li>- Balanceamento da Oclusão</li> <li>- Montagem em articuladores (Prática)</li> <li>- Anatomia dentaria</li> </ul>
<b>BIBLIOGRAFIAS</b>	OKESON (Oclusão) GUEDES (PINTO) MOYERS (Ortodontia)

CONTEÚDO/DISCIPLINA	PERIODONTIA – CLÍNICA INTEGRADA II E PRÉ-CLÍNICA III
<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fases do plano de tratamento periodontal.</li> <li>- Diagnóstico e tratamento das Doenças Periodontais.</li> <li>- Instrumental para raspagem e cirurgia.</li> <li>- Aumento de coroa.</li> <li>- Raspagem e alisamento radicular com acesso cirúrgico.</li> <li>- Cunhas gengivais distais e interproximais.</li> </ul>
<b>BIBLIOGRAFIAS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Lindhe et al. – Tratado de Periodontia Clínica e Implantologia Oral – Editora Guanabara Koogan – 2005.</li> <li>- Newman et al. – Carranza Periodontia Clínica – Editora Elsevier – 2007.</li> <li>- Mondelli et al. – Dentística Restauradora - Tratamentos Clínicos Integrados – Livraria Editora Santos – 1984.</li> <li>- Baratieri et al. – Dentística - Procedimentos Preventivos e Restauradores – Livraria Editora Santos – 1989.</li> </ul>

CONTEÚDO/DISCIPLINA	PRÓTESE FIXA – PRÉ-CLÍNICA I E II
<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Preparos Dentários,</li><li>- Restaurações Provisórias,</li><li>- Núcleos Metálicos Fundidos,</li><li>- Moldagens</li></ul>
<b>BIBLIOGRAFIAS</b>	<p>Shillingburg Jr, HT et al. Fundamentos dos Preparos Dentários, Ed. Quintessence, 1988.</p> <p>Shillingburg Jr, HT &amp; Kessler, JC. Restauração Protética dos Dentes Tratados Endodonticamente, Ed. Quintessence, Rio de Janeiro, 1987.</p> <p>Mezzomo, E et al. Reabilitação Oral Contemporânea, Livraria Editora Santos, 2006.</p> <p>Pegoraro, LF. Prótese Fixa, Série EAP-APCD, vol. 7, Ed. Artes Médicas, 1998.</p>



**UNIVERSIDADE FEDERAL  
DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

www.ufvjm.edu.br

Departamento de Odontologia

**ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<b>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA</b>			
NOME COMPLETO:			
PERÍODO:	Nº. MATRÍCULA:	CPF:	
IDENTIDADE:	ORGÃO EMISSOR:	UF:	DATA DE EMISSÃO:
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	GÊNERO: ( ) Masculino ( ) Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):			
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:
E-MAIL:			
TELEFONE RESIDENCIAL:		CELULAR:	
CONTEÚDO/DISCIPLINA OBJETO – (conforme consta no edital):			
OBSERVAÇÕES:			
<b>DECLARAÇÃO</b>			
Declaro que este formulário de inscrição contém informações completas e exatas e que aceito o sistema e os critérios adotados no presente Edital e na Resolução 09 – COSNSEPE de 19/04/2013.			
Diamantina, ____ de _____ de 2013			
_____ ASSINATURA DO CANDIDATO			